

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO – (PREÂMBULO – RESUMO).

1. PARTES:

Contratante: Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

CNPJ: 11.858.570/0001-33

Contratado: PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 02.282.241/0001-04

2. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.

3. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, registrado no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Nova Vila, Goiânia - GO, 74.640-210.

4. VALOR DO CONTRATO:

R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.

5. Forma de pagamento:

O pagamento da fatura ocorrerá todo dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços.

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

TOMBO 015 / NSL
VISTO _____
DATA 26 / 08 / 2014

7

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecido na Rua 4, nº 40, Quadra J, Lote 19, setor Marechal Rondon, Goiânia, Goiás, CEP 74.560-320, inscrita no CNPJ sob nº 02.282.241/0001-04, neste ato representada por seu sócio, consoante contrato social (doravante designada “**Contratada**”), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente **Contrato de prestação de serviços**, fazendo-o reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1. Premissas.

1.1. São premissas influentes e substanciais do presente contrato as seguintes considerações:

- a) A **Contratante** é responsável pela gestão de renomada instituição hospitalar, que necessita de serviços contínuos de combate a pragas e insetos urbanos;
- b) A presente contratação obedeceu ao Regulamento de Compras e Contratação de Prestadores de Serviços já devidamente protocolado na SES/GO;
- c) O **Contratado** tem interesse em assistir o **Contratante** em suas necessidades conforme as tratativas mantidas com a mesma;
- d) O **Contratado** declara ter ciência do inteiro teor do contrato de transferência de gestão tombado sob o nº 001/2013-SES-GO

Cláusula 2. Objeto.

2.1. O OBJETO DO PRESENTE É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, mediante a remuneração aqui estabelecida, serviços esses, realizados na unidade hospitalar denominada **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL**, registrado no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Nova Vila, Goiânia - GO, 74.640-210, atualmente sob gestão, em regime de OS, pelo **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**.

Cláusula 3. Do valor do contrato e prazo para pagamento:

A **Contratante** efetuará o pagamento mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), mediante apresentação de documento fiscal competente.

- 3.1. O pagamento da fatura ocorrerá todo dia 20 (vinte) do mês subsequente ao início da prestação dos serviços, devendo a **Contratada** apresentar até o dia 1º (primeiro) do mês subsequente à prestação dos serviços, nota fiscal e de faturamento à **Contratante**, sob pena de prorrogação proporcional do prazo de pagamento, sem que haja incidência de multa e correção monetária.
- 3.2. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada de certidões que comprovem regularidade fiscal da **Contratada** em âmbito Federal, Estadual e municipal, Justiça do Trabalho, além de certidões que comprovem regularidade de contribuições relativas a FGTS e INSS.

Rafael Freire
OAB/BA 27.266

- 3.3. O pagamento somente será efetuado somente mediante crédito em conta bancária de titularidade da Contratada, sendo vedada emissão de boletos.

Cláusula 4. Obrigações do Contratado.

4.1 Caberá a **Contratada**, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Cumprir integralmente com teor da proposta comercial datada de 02 de junho de 2014, naquilo que não confrontar com os termos do presente contrato.
- b) Assumir integralmente todo custo com fretes, transporte e alimentação;
- c) Assumir exclusivamente a responsabilidade pela manutenção da regularidade de documentos perante as esferas Federal, Estadual e Municipal, devendo pagar, nos respectivos vencimentos, os tributos e encargos, incidentes ou que venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a prestação do serviço objeto do presente Contrato, devendo apresentar, de imediato, certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, sob pena de suspensão do pagamento decorrente das obrigações contratuais.
- d) Observar e fazer cumprir todas as normas legais relativas às atividades desenvolvidas, respondendo integralmente por quaisquer prejuízos ocasionados a pacientes e ao **Contratante** pela inobservância dessas obrigações;
- e) Responder, exclusivamente, pelas ações e omissões de seus empregados e prepostos, indenizando pacientes e o **Contratante** por eventuais prejuízos que lhe forem ocasionados durante o período de vigência do presente contrato.
- f) A **Contratada** declara ser única e exclusivamente responsável por quaisquer obrigações de natureza cível, trabalhista, previdenciária e social, que sejam ou venham a ser relacionados, direta ou indiretamente, aos profissionais a serviço do presente contrato, desde que contratados pela CONTRATADA.

Cláusula 5. Obrigações do Contratante.

5.1 Caberá ao **Contratante**, às suas expensas, dentre outras obrigações legais e ou constantes do presente contrato:

- a) Remunerar pontualmente o **Contratado**, na forma estabelecida na cláusula 3;
- b) Promover as facilidades necessárias para o livre acesso dos profissionais do **Contratado** às suas instalações, desde quando devidamente identificados;

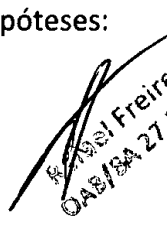
Cláusula 6. Vigência e Prazo.

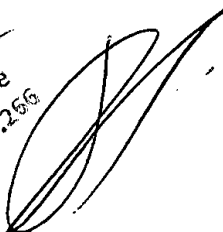
6.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, observando o teor do item 6.3, c, abaixo consignado, podendo ser renovado à critério das partes.

§1º Na hipótese do **Contratado** pretender descontinuar a prestação de serviços no curso da vigência inicial, compromete-se a conceder o mencionado aviso prévio ao **Contratante**.

6.2 O presente contrato poderá ainda ser rescindido, nas seguintes hipóteses:

5


Ezequiel Freire
OAB/BA 27.256



- a) Se qualquer das partes ceder ou transferir o presente contrato à terceiros, sem a prévia anuência da outra parte, por escrito;
- b) Se qualquer das partes se tornar comprovadamente insolvente, requerer recuperação judicial ou extrajudicial ou autofalência, ou ter a sua falência requerida ou decretada;
- c) Deixar, qualquer das partes, de cumprir, ou mesmo cumprir irregularmente, cláusulas contratuais, prazos e especificações;
- d) Também será causa de rescisão motivada o inadimplemento contratual por descumprimento de quaisquer obrigações previstas nesse contrato, por quaisquer das partes, que não seja sanado no prazo estabelecido em notificação encaminhada nesse sentido pela parte lesada, prazo esse não inferior a 10 (dez) nem superior a 30 (trinta) dias.

6.3 O presente contrato poderá ainda ser resolvido, sem que haja, incidência de cláusula penal, nas seguintes hipóteses:

a) Perda do direito de Gestão da unidade hospitalar pela Contratante.

b) Na superveniência de caso fortuito, de força maior ou fato impeditivo à consecução dos objetivos sociais das partes, em razão de decisão judicial ou por ordem dos poderes públicos competentes, que inviabilizem a continuidade de execução do presente contrato.

c) Por exclusivo critério de conveniência e oportunidade da Contratante, a qualquer tempo, independente de prévia notificação, sem que haja aplicação de multa ou pagamento de indenização de qualquer natureza.

Cláusula 7. Disposições Gerais

7.1 Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

7.2 Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir a outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

7.3 A CONTRATADA possui inteiro conhecimento de que os serviços prestados pela CONTRATANTE integram o patrimônio do Estado de Goiás, razão pela qual, a CONTRATANTE não será responsável pela quitação de faturas emitidas após eventual rescisão do Contrato de transferência de Gestão tombado sob o nº 001/2013-SES-GO, devendo a CONTRATADA promover a cobrança / execução em desfavor do Estado de Goiás, ou de qualquer outro que venha a assumir a gestão da MNSL.

7.4 A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

Rafael Freire
CAB/BA 27.266

7.5 A CONTRATADA concorda em manter regularmente os serviços prestados, ainda que haja atraso em pagamento de fatura por prazo não superior a 60 dias (sessenta) dias

7.6 Para fins de faturamento será observado o início da prestação dos serviços.

7.7 A Contratada possui seguro visando pagamento/complemento de eventuais indenizações de natureza cível, apólice tombada sob nº 0351.14.032-4

7.8 Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO como o único competente para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, independentemente dos seus atuais ou futuros domicílios.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 16 de junho de 2014.



IGH - Contratante



PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME - Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:


Rafael Freire
OAB/BA 27.266

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

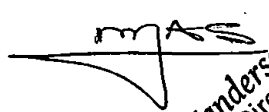
MAPA DE COTAÇÃO

OBJETO: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO Data: 30/05/2014

ITEM SEQ.	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PASTA ROSA SERVIÇOS Juliana- (62)3091-5050			MATA PRAGAS DEDETIZAÇÃO - Joster (62)3287-5541			FIDELIDADE DEDETIZADORA Wesley (62)3091-6122/ 9942-9582				
				MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL	MARCA	PR. UNIT.	PR. TOTAL		
1	DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - CONTRATO ANUAL	UND	12	SV	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	SV	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00	SV	R\$ 1.969,67	R\$ 23.636,04		
TOTAL DA EMPRESA				R\$	14.400,00			R\$	16.200,00			R\$	23.636,04	
TOTAL MENOR VALOR										R\$ 14.400,00				
TOTAL GERAL R\$ 14.400,00														

PRAZO PAGAMENTO: CONFORME COTAÇÃO

Compra Autorizada por:


Wanderson A. Silva
 Diretor Geral
 MNSL/IGH

Maternidade Nossa Senhora de Lourdes



DOS SERVIÇOS

Especificação:

- Gerenciamento integrado de pragas urbanas (baratas, formigas, ratos), em todas as dependências do hospital, **através de monitoramento quinzenal;**
- Cronograma de visitas elaborado juntamente com o responsável da contratante, sendo que se necessário visita emergencial não será cobrado custo adicional;
- Pasta com o Programa Integrado de Pragas Urbanas, incluso fichas técnicas e de emergência de todos os produtos utilizados, certificados, autorizações, procedimentos e laudos técnicos;
- Relatórios de todas as atividades desenvolvidas, on-line;
- Supervisão técnica (Garantia da Qualidade) realizada diretamente pelo Responsável Técnico da PastaRosa (Biólogo);
- Mapeamento com legenda de todas as armadilhas instaladas;
- Implantação e manutenção de PPI's (Ponto Permanente de Iscagem), para o controle de ratos, com regime de comodato;
- SIGO (Sistema Inteligente de Gerenciamento On-Line), com disponibilização de relatórios, planilhas, gráficos e Laudo Técnico em tempo real.

Do Valor dos serviços:

- 12 Parcelas mensais e iguais de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

Do Pagamento:

- O Pagamento deverá ser feito através de boleto bancário, mensalmente.

Todos os nossos produtos são registrados no Ministério da Saúde.
Desenvolvemos as nossas atividades de acordo com as normas da ANVISA.

Primeira empresa no Centro-Oeste brasileiro, em sua área de atuação, com certificação Internacional ISO 9001:2008.

SIGO (Sistema Inteligente de Gerenciamento On-Line) via internet com disponibilização de relatórios, e Laudo Técnico em tempo real.

Autorização Vigilância Sanitária Nº 225577
Responsável Técnica: Valmerice Ferreira Leite
CRQ 12300384

Atenciosamente,


PASTAROSA SERVIÇOS
Elkler Ferreira
Deptº Comercial
(62) 3091-5050



b) Roedores – Serão implantados porta iscas onde sua utilização for permitida, gaiolas e colas adesivas onde não for permitida a utilização de veneno, sendo devidamente numerados, lacrados e relatados em planilhas específicas. Nas áreas dos pátios e rede de esgotos será dada atenção especial por tratar-se de pontos críticos de roedores (acesso de ratos).

Os produtos a serem utilizados são de baixa toxicidade (Piretróides), de última geração, com ação residual.

O Programa será personalizado e intransferível, sendo de uso exclusivo da empresa contratante. Este programa será validado entre as partes para efetivação dos planos de monitoramento e controle de pragas urbanas.

DAS DESPESAS DE IMPLANTAÇÃO: As despesas relacionadas à implantação deste programa, como: mão-de-obra, equipamentos, materiais, produtos, treinamento, programas, mapas, planilhas, e outros, estão incluídas no final deste documento.

DETALHAMENTO DA OPERACIONALIDADE DO PROGRAMA:

1. Profissional treinado e qualificado para desenvolver o controle de pragas urbanas;
2. Equipamentos específicos para cada caso;
3. Visitas periódicas do supervisor técnico da PastaRosa;
4. Instrumento de regulamentação do controle integrado de pragas urbanas;
5. Certificado de treinamento do P.C.O (Profissional Controlador de Pragas Urbanas);
6. Ficha técnica dos produtos utilizados no C.I.P (Controle Integrado de Pragas Urbanas);
7. Ficha de emergência de todos os produtos utilizados no C.I.P (FISPQ's);
8. Cronograma de atividades;
9. 2 Programa C.I.P, atendendo a RDC 52/2009;
10. Planilhas de inspeção e relatórios, Gráficos e Avaliação de resultados on-line, em tempo real no SIGO – Sistema Inteligente de Gerenciamento on-line – via internet;
11. Treinamento dos encarregados da contratante.

DIFERENCIAIS DA PASTAROSA:

- 17 anos de experiência no mercado de Controle Integrado de Pragas Urbanas;
- Maior estrutura no Controle de Pragas Urbanas do Centro-Oeste brasileiro;
- Profissionais habilitados e com registro no CRQ;
- Garantia de utilização de produtos originais (procedência comprovada);
- Primeira empresa do Centro Oeste a implantar um sistema de gerenciamento on-line (S.I.G.O), em tempo real;
- Primeira empresa no Centro-Oeste, em sua área de atuação, com certificação Internacional ISO 9001:2008;
- Licença Ambiental emitida pela AMMA;
- Gerenciamento de Resíduos, com descarte incinerado por empresa especializada (INCINERA);

Goiânia, 02 de junho de 2014.

À
MATERNIDADE NOSSA SRA DE LOURDES

Att.: Srª Vanessa

Ref.: "Manejo Integrado de Pragas Urbanas" – *Proposta de Contrato*

APRESENTAÇÃO:

A Empresa PASTAROSA Serviços entende que o processo de controle de pragas é parte de um "programa" que propõe o emprego simultâneo de diferentes técnicas, sejam químicas e/ou não químicas, onde outros fatores devem estar inseridos, como o housekeeping, o conceito dos 5 S (sensos) - Organização, Arrumação, Limpeza, Padronização, Disciplina - e, os parceiros (contratante e contratada) devem interagir na busca permanente de soluções.

Nesta perspectiva, apresentamos a seguir a nossa metodologia operacional para os serviços de Manejo Integrado de Pragas Urbanas.

Nosso trabalho buscará reunir informações históricas de infestações e as medidas adotadas até o momento, de modo a permitir estabelecer os procedimentos a serem implementados, bem como o levantamento dos pontos críticos de manejo para a orientação da empresa.

Será implantado todo o programa de controle de pragas, com seus procedimentos, mapas de localização de áreas e armadilhas, sendo disponibilizada ao contratante cópias físicas e virtuais, podendo ser acessadas por senha/login, via site da Pastarosa Serviços, contemplando todas as planilhas, relatórios, laudos técnicos e gráficos, bem como o mapa dos pontos de isca (ratos) e armadilhas luminosas (moscas), tudo isso disponível na internet, em tempo real, visando facilitar e agilizar o acompanhamento do Manejo de Pragas em todas as suas etapas e situações.

A PASTAROSA está legalmente estabelecida em Goiânia, autorizada a prestar serviços em conformidade com a lei, cujos documentos e fotocópias serão anexados ao contrato, incluindo o Alvará da vigilância sanitária, licença ambiental e o certificado ISO 9001:2008.

DO OBJETIVO

Manejo de Pragas Urbanas

a) insetos rasteiros – Tem como objetivo controlar a população de insetos rasteiros a níveis mínimos toleráveis, proporcionando segurança e tranquilidade às pessoas do ambiente, garantindo satisfação e confiabilidade para a empresa contratante e contratada, sem causar danos econômicos e ambientais.

Ressaltamos que a participação dos colaboradores dos diversos setores da empresa será importante na determinação dos resultados.

Quando houver necessidade, os serviços serão desenvolvidos através de *Atomização e Termonebulização (fumacê)* contemplando as áreas perifocais (externa) e intrafocais (interna). Receberão atenção especial setores de alimentação, redes de esgoto e ralos, por apresentarem condições favoráveis para o abrigo e proliferação de pragas.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
PASTAROSA SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/MF - 02.282.241/0001-04

ELKLER FERREIRA PINTO, CPF/MF 576.161.751-04, brasileiro, casado em regime parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua P-16 nº 309, Edifício Ponta da Areia, Apto. 701, Setor dos Funcionários, Goiânia Goiás CEP - 74.543-040, filho de Jairo Ferreira Pinto e Olívia Rodrigues Pinto, natural de Goiânia - Goiás, nascido em 07.10.1974, portador da C.I. nº 3.248.101/2, via expedida pela SSP/GO, em 14.02.2006.

ROSANGELA FERREIRA MALTA PINTO, CPF/MF 315.154.521-15, brasileira, casada em regime parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua P-16 nº 309, Edifício Ponta da Areia, Apto. 701, Setor dos Funcionários, Goiânia Goiás, CEP 74.543-040, filha de Mozart Ribeiro Malta e Glória Ferreira Malta, natural de Franca - SP, nascida em 01.05.1964, portadora da C.I. nº 1468470-2323933, expedida pela SSP/GO, em 15.04.1982.

Únicos Sócios da Empresa: **PASTAROSA SERVIÇOS LTDA - ME**, com domicílio a Rua 4 nº 40 Qd. J Lt. 19, Setor Marechal Rondon, Goiânia GO, CEP 74560-320, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52201453579, por despacho de 09.12.1997 e CNPJ 02.282.241/0001-04, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA

As atividades da empresa são alteradas para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS SACO DE LIXO; E, ATIVIDADES DE LIMPEZA.**

CONSOLIDAÇÃO

A vista da Modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.

A Sociedade gira sob a denominação Social de **PASTAROSA SERVIÇOS LTDA.- ME** com sede a Rua 4 nº 40 Qd. J Lt. 19, Setor Marechal Rondon, Goiânia Goiás CEP 74.560-320, e poderá ainda criar, transferir e fechar escritórios e filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO TIPO DA SOCIEDADE E DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO.

A sociedade limitada e a responsabilidade dos administradores são restritas ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do Capital Social de acordo com o (Artigo 1.052, C.C.B 2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo comercial **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS SACO DE LIXO; E, ATIVIDADES DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 01.01.1998, por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moedas corrente dos pais, assim subscritas: (Art. 1,055 CC/2002)

Sócios	Part. (%)	Quotas	Valor R\$
Elkler Ferreira Pinto	50,00	10.000	10.000,00
Rosangela Ferreira Malta Pinto	50,00	10.000	10.000,00
Total	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será representada e administrada pelos sócios **Elkler Ferreira Pinto** e **Rosangela Ferreira Malta Pinto**, anteriormente qualificados, podendo os mesmos representar a sociedade em separado, constituir procuradores por instrumento público, para assinar separadamente. A título de pró-labore todos os sócios terão como remuneração a quantia fixada em comum, até os limites das deduções fiscais previstas na legislação do Imposto de Renda, e será levada à conta de resultado do exercício e contabilizada em despesas gerais da sociedade. (Artigos 997 VI, 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os administradores farão uso da denominação Social em negócios e operações objeto da sociedade, sendo-lhes vedado usá-la em qualquer negócio ou ato que não tenha relação, fins e objetivos da sociedade, tais como: avais, abonos, fiança e atos complementares ou semelhantes. (Artigos 997 VI, 1.013, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS E PERDAS

Os lucros e perdas serão apurados anualmente em 31 de Dezembro, mediante balanço geral e serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de Capital. (Art. 1,065 CC/ 2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão administradores quando for o caso (Arts. 1.071 e 1.072 § 2º e Art. 1.078 CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas de Capital Social além de indivisíveis são intransferíveis, não podendo ser oneradas, vendidas, transferidas ou cedidas a qualquer dos sócios sem o expresse consentimento de todos. (Art. 1.056 e 1.057 CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS IMPEDIMENTOS DOS SÓCIOS

Em caso de falecimento, interdição ou retirada de qualquer dos administradores, não implicará na dissolução da sociedade, podendo seus herdeiros fazerem parte da sociedade, se desejarem, em substituição ao sócio desligado, guardando as devidas proporções que tenham por direito em herança, de modo que todos formem um só bloco com direito a apenas 01 (um) voto nas deliberações sociais. Não havendo interesse dos herdeiros legítimos do sócio desligado em serem sócios desta sociedade, proceder-se-á então a um balanço extraordinário, apurando-se as vantagens e responsabilidades que couberem ao sócio desligado à seus herdeiros legítimos, e cujo acerto de contas será feito de comum acordo entre os interessados.

4

2

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1028 e 1031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de liquidação da sociedade os sócios nomearão um liquidante, cujo procedimento se baseará de acordo com as normais legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As questões oriundas deste Contrato Social serão dirimidos por arbitragem, evitando-se assim despesas judiciais que prejudiquem os reais interesses da sociedade, e para os casos omissos os administradores elegem de comum acordo o foro desta Capital com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão sendo processados nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do território nacional por crime cuja pena ve-de, ainda que de modo temporário, o acesso às funções ou cargos públicos ou crime de preva-ricação, falência culposa ou fraudulenta, suborno, peculato ou ainda por crime contra a pro-priedade e à economia popular ou fé publica. (artigo. 1.011 § 1º CC/2002).

E, por estarem desta forma justos e contratados assinam o presente instrumento particular de Contrato Social em 3 (três) vias de igual teor e forma, e subscrevem para que surtam os efei-tos legais, após terem lido e achado conforme.

Goiânia – GO, 30 de Outubro de 2013.


ELKLER FERREIRA PINTO


ROSANGELA FERREIRA MALTA PINTO

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
ELKLER FERREIRA PINTO.....
ROSANGELA FERREIRA MALTA PINTO.....
Em testemunho..... da verdade.....
GOIANIA-GO, 30 de Outubro de 2013

ANDRÉ FELIPE BIAS CARDOSO
ESCREVENTE
Selo Eletrônico nº 01981306181704023076973 e
01981306181704023076974

Rua Geraldo Ney, esq. el Av. 24 de Outubro, nº 100, Setor Campinas Goiânia-GO, CEP: 74.615-020, Fone: 62* 3238-0056

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM:
SOB O NÚMERO: 14/11/2013
Protocolo: 52132107139
Empresa: 52.2.0145357-9 13/210713-9
PASTAROSA SERVIÇOS LTDA ME F. 106496

SECRETARIA-GERAL - PAULA MARIA LOBO TELÓSO ROSSI



146947 31.1.74 2332966

ROSANGELA FERREIRA MALTA PINTO

31.1.74 2332966

31.1.74 2332966

31.1.74 2332966

31.1.74 2332966

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELKLER FERREIRA PINTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
32481018PTGO

CPF DATA NASCIMENTO
576.161.751-04 07/10/1974

FILIAÇÃO
JAIRO FERREIRA PINTO
OLIVIA RODRIGUES PINTO

PERMISSÃO ACC CAT. HABIL
PERMISSÃO ACC H

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00681018886 24/08/2014 09/06/1995

OBSERVAÇÕES

Elkler
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
GOIÂNIA, GO 19/09/2013

69050874809
 ASSINATURA DO EMISSOR
60067746268

PROIBIDO PLASTIFICAR
801209559

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
801209559



CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
 CARTÓRIO INTELIGENTE E DIGITAL

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM ORIGINAL
 Goiânia-GO, 16/05/2014.

MJ

**MAURÍCIO GERMANO DE OLIVEIRA JUNIOR-SUBOFICIAL E
 ESCRIVENTE**
 Selo Eletrônico nº 01981306181707026190367
 Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>

www.cartorioantoniodoprado.com.br

Rua Geraldo May, esq. cf Av. 24 de Outubro, nº 156, Setor Campinas Goiânia-GO, CEP - 74.515-020, Fone: 62* 3233-0055





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.282.241/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME		DATA DE ABERTURA 10/12/1997	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 4	NÚMERO 40	COMPLEMENTO QUADRAJ LOTE 19	
CEP 74.560-320	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARECHAL RONDON	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/06/2014** às **10:23:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 02.282.241/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:46:39 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2014.

Código de controle da certidão: **F8B5.B069.4869.6F30**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**
Secretaria de Finanças**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	2.416.088-1
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	136.137-6
Nome	PASTAROSA SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ	02.282.241/0001-04
Endereço	R 4 40 QD: J LT: 19 SET MARECHAL RONDON
Atividade	PRESTACIONAL/COMERCIO
Início Atividade	01/01/1998

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados; inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 27 DE MAIO DE 2014**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>); no serviço "**Certidões**".

RESP: P/ CERTIDAO: 99999170 MMLINK08 USUARIO INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 011662014-88888241

Nome: PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 02.282.241/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 21/01/2014.
Válida até 20/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME**
CNPJ: **02.282.241/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:46:39 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

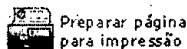
Válida até 16/08/2014.

Código de controle da certidão: **F8B5.B069.4869.6F30**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.282.241/0001-04

Certidão nº: 47657337/2014

Expedição: 09/05/2014, às 15:25:29

Validade: 04/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.282.241/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02282241/0001-04
Razão Social: PASTAROSA SERVICOS LTDA
Endereço: R 4 40 QJ L19 / ST MARECHAL RONDON / GOIANIA / GO /
74560-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11. de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2014 a 11/06/2014

Certificação Número: 2014051305051190866321

Informação obtida em 27/05/2014, às 10:45:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2014

Ano-Calendário 2013

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2013 a 31/12/2013

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 02.282.241/0001-04
Nome empresarial: PASTAROSA SERVICOS LTDA - ME
Data de abertura no CNPJ: 10/12/1997
Regime de Apuração: competência
Data de opção: 01/07/2007

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	49
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	51
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 576.161.751-04

Nome: ELKLÉR FERREIRA PINTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 100.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 35.196,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	50,00%

Número da Declaração: 022822412013001

Número do Recibo: 02.07.14079.0075330-2

Autenticação: 02033.28937.22108.41637

Página 1

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 1.344,00

CPF do sócio: 315.154.521-15

Nome: ROSANGELA FERREIRA MALTA PINTO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 100.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 35.196,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 1.344,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 02.282.241/0001-04 UF: GO

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração? Não

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 42.323,75

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 56.817,20

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 100,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 100,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 211.650,08

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Número da Declaração: 022822412013001

Número do Recibo: 02.07.14079.0075330-2

Autenticação: 02033.28937.22108.41637

Página 2

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 211.650,08

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 388.659,90

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
RJ	R\$ 1.925,32
SP	R\$ 7.174,14

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 20/03/2014 09:01:07

Número do Recibo: 02.07.14079.0075330-2

Autenticação: 02033.28937.22108.41637



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
DISQUE-DENÚNCIA: 156

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATÉ : 31 / 12 / 2014 Nº 225577

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :
PASTAROSA SERVICOS LTDA

Atividades:

8122-2/00 PRESTACAO SERVICO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS
8129-0/00PREST.DE SERV.EM CONSERVACAO, LIMPEZA, DESINFECTACAO

-*-

-*-

-*-

com sede à: R 4 N. 40 QD. J
LT. 19 SET MARECHAL RONDON
no municipio de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

VAMERICE FERREIRA LEITE

CRQ 12300384

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: ELKLER F PINTO E ROSANGELA F M PI
NTO

CNPJ/CPF: 2.282.241/0001-04 Insc. Municipal: 136.137-6

OBS.:

EMPRESA AUTORIZADA A FAZER LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA.

concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2014

Goiânia, 21 DE MAIO DE 2014

observações:

1-DUAM PAGO EM 27/01/2014

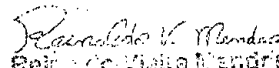
2-Este documento deverá ser fixado em local visível ao publico.

3-Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se
CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

4-EXPEDIDO POR: 1005421


Geraldo Edson Rosa
Diretor
Decreto Nº 1076/2013

Diretor(a) do Departamento
de Vigilância Sanitária


Renato V. Mendes
Chefe Div. de Vigilância Sanitária
Decreto nº 2736/2012

Chefe da Divisão de
Expedição de Alvará Sanitário



PROCESSO Nº. 41683333

LICENÇA Nº. 008/2014

A AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº. 8.537 de 20 de Junho de 2007, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA ao empreendimento e à atividade abaixo discriminada.

1-IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

1.1-Razão Social: PASTAROSA SERVIÇOS LTDA.

1.2-CNPJ: 02.282.241.0001-04

1.3-Nome Fantasia: *****

1.4-Endereço: Rua 04, Nº. 40. Qd. J, Lt. 19, Setor Marechal Rondon, Goiânia - Go.

2-CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA

2.1-Atividade Licenciada: Imunização e controle de pragas urbanas e comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

2.2-Endereço: Rua 04, Nº. 40. Qd. J, Lt. 19, Setor Marechal Rondon, Goiânia - Go.

2.3-Quadro de Área: O empreendimento é de 566m², e de acordo com a planta baixa (pág.171) a área é de 389,27m², que serve como apoio e escritório, e a área edificada também é utilizada para atividade, porém a área utilizada para armazenamento de produtos e equipamentos de dedetização é de 150m² não havendo a necessidade de um novo Uso de Solo.

3-EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

3.1 - A presente LICENÇA está sendo concedida com base nas informações constantes do processo, principalmente no Parecer Técnico Nº. 1146/2013 - GEALIC, à fls. (213/214), não dispensa e nem substitui outros alvarás e ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal;

3.2 - A emissão desta fundamenta-se na análise dos documentos, estudos e projetos apresentados pelo requerente, sendo que o empreendedor e o responsável técnico respondem solidariamente, pela veracidade das informações trazidas aos autos, devendo ambos arcar com todos os ônus decorrentes nas esferas administrativa, cível e penal.

3.3 - Todas as fontes potencialmente poluidoras sejam atmosférica, sonora, hídrica e vibrações deverão ser mantidas dentro dos níveis estabelecidos pela Legislação Ambiental;



3.4 - A AMMA reserva-se o direito de revogar a referida licença no caso de descumprimento das condicionantes e das medidas compensatórias contidas nesta ou de qualquer dispositivo da Legislação Ambiental vigente, assim como no caso de constatação de omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da presente licença;


3.5 - Deverão ser adotadas medidas preventivas e, quando necessário corretivo que colaborem com o Projeto de Combate ao mosquito "Aedes Aegypti", transmissor da Dengue.

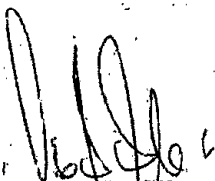
3.6 - A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência de no mínimo 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.

3.7 - Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por dois (02) anos, contados a partir da data de sua expedição.

4-VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 08/01/2016

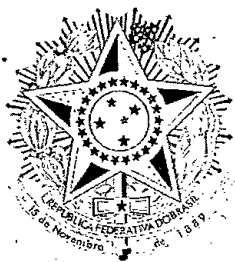
Goiânia, 08 de janeiro de 2014.


Geórgia Venâncio Ferreira Ribeiro
Conferido pela ASSJUR/AMMA
Chefe da Divisão de Expedição de
Licenças e Autorizações


Adv. Fernando Silva Sales
Conferido pela ASSJUR/AMMA
Chefe da Assessoria Jurídica - AMMA


Pedro Wilson Guimarães
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO
 JURISDIÇÃO Distrito Federal, Goiás e Tocantins

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 001667

CERTIFICAMOS que a Firma PASTAROSA SERVIÇOS LTDA.

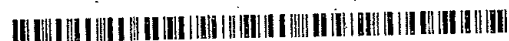
sediada a Rua 4 n. 40 Qd. J Lt.19 Setor Marechal Rondon CIDADE/MUNICÍPIO Goiânia

ESTADO GO com estabelecimento de Prestação de Serviços situada a (MESMO)

explorando o ramo de Serviços de pulverização, limpeza e conservação

com atividade química em SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS está registrada neste

Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956



Validador...: 011700000950500166742014050815
 Autenticação: 1f3f4e7675b165c42d6b6ebfa5ce87d4

Goiânia, 08 de maio de 20 14

Wilson...
 PRESIDENTE

[Assinatura]
 SECRETÁRIO

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO
 PÔR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO
GOIÁS - DISTRITO FEDERAL - TOCANTINS

Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa **Pastarosa Serviços Ltda.**

está

registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº **001667** Processo nº **0095/05** de acordo com

o Artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como

Responsável Técnico o(a) Profissional **Valmericê Ferreira Leite / Engenheiro de Alimentos (Engenharia Química)**

registrado(a) no CRQ-XII, sob o nº **12300384** - Processo nº **0166/05** conforme registro

de "Anotação de Função Técnica" nº **000187/2014**

Goiânia, 29 de abril de 2014.

Obs.: o presente certificado terá validade até **31/12/2014**



Validador....: 010900000000187201442014042903
Autenticação: 9c9128f57ea4d5398be712f4043ebe34

Wilson Botter Júnior.
Presidente CRQ - XII Região



FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP
Elaboração: 01/2006
Revisão: 12
Data: 17/07/2012
Página: 1/12

PIRETRÓIDES

PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

Composição Química ou Associação

Concentração de Uso e Veículo

Qtde Aplicada por Área

Pragas Alvo

DEMAND 2,5 CS - 3.0119.6626

Lambdacialotrina 25 g/l, suspensão microencapsulada
10ml/L H₂O p/ insetos rasteiros e voadores (áreas internas)
30 ml/L H₂O p/ escorpiões e aranhas (áreas internas/externa)
20 ml/L H₂O p/ insetos rasteiros e voadores (áreas externas)

10 L de calda para 250m² de área

Barata, formiga, moscas, pulgas, escorpiões, aranhas.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Ação Tóxica

Antídoto e Tratamento Adequado

Piretróide

Hipersensibilizante, irritante das mucosas

Tratamento sintomático e anti-histaminico

INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:

Isolar e sinalizar área afetada.
Conter o derrame com terra, areia ou qualquer outro material absorvente.
Transferir para recipientes para disposição.
Lavar a área derramada com água.
Impedir que esta água entre em bueiros, drenos ou corpos d'água.

Fogo:

Em caso de pequenos incêndios use espuma, dióxido de carbono ou extintor de pó químico seco. Para incêndios maiores, use espuma ou névoa de água.
Evite uso de jato de água.
A combustão ou decomposição térmica a formação de vapores tóxicos e irritantes.

Envolvimento de pessoas:

Se inalado remover a vítima para local arejado. Se necessário, estabeleça respiração artificial.
Em contato com a pele lavar as partes afetadas com água corrente fria e sabão em abundância. Persistindo a irritação consulte o médico levando a embalagem e o rótulo do produto.
Em contato com os olhos lavara com água corrente em abundância por 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente.
E em caso de ingestão não provoque vômito. Se a vítima estiver consciente, dê 2-3 copos de água.

Poluição (Meio Ambiente):

A lambda-cialotrina é degradada com facilidade e rapidez no solo e na água de rios (biodegradável).
É tóxica para peixes e abelhas.



FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP
Elaboração: 01/2006
Revisão: 12
Data: 17/07/2012
Página: 2/12

PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

KELLBYOL – 3.2522.0012

Composição Química ou Associação

Deltametrina 0,2% p/p

Concentração de Uso e Veículo

60g / 10 m²

Qtde Aplicada por Área

60g / 10 m²

Pragas Alvo

Baratas e formigas

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Piretróide

Ação Tóxica

Distúrbios sensoriais cutâneos, hipersensibilidade

Antídoto e Tratamento Adequado

Tratamento assintomático e anti-histamínico

INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:

Isolar e sinalizar imediatamente a área afetada, manter as pessoas afastadas no mínimo por 50m. Utilizando os EPI's, recomendados, tentar conter o vazamento ou absorver o produto com terra ou areia.

Fogo:

Não inflamável.
Utilizar pó químico ou CO₂ para pequenos incêndios e espuma mecânica ou spray de água para incêndios de grandes proporções. O incêndio deve ser combatido com os procedimentos padrões.

Envolvimento de pessoas:

Se inalado em excesso remover a pessoa para local arejado e procurar o centro de saúde levando a embalagem ou o rotulo do produto.
Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão.
Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância.
Pode ser fatal se ingerido. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos. Procurar um médico imediatamente.

Poluição (MEIO AMBIENTE):

Produto solúvel em água. Pode ser nocivo aos peixes, invertebrados e plantas aquáticas. Pode ser perigoso ao meio ambiente.
Evitar que o produto entre em contato com o solo, plantas, rios, nascentes, galerias de águas pluviais ou rede de esgoto.



FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP

Elaboração: 01/2006

Revisão: 12

Data: 17/07/2012

Página: 3/12

PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS:

POTTENTE 400 PM – 3.2522.0001.001-1

Composição Química ou Associação

Cipermetrina 40%

Concentração de Uso e Veículo

40g / 10 L

Qtde Aplicada por Área

10 L de calda para 200 m²

Pragas Alvo

Baratas, mosquitos, pulgas, escorpiões

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Piretróide

Ação Tóxica

Distúrbios sensoriais cutâneos, hipersensibilidade, neurite periférica

Antídoto e Tratamento Adequado

Tratamento sintomático e anti-histaminico

INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:

Remover do local quaisquer fonte de ignição principalmente se houver contato com produtos metálicos.
Utilizar os EPI's recomendados.
Após o recolhimento do produto absorvido, neutralize com solução fraca de soda caustica e a seguir lave a área com água.

Fogo:

Utilizar pó químico ou CO₂ para pequenos incêndios e espuma mecânica ou spray de água para incêndios de grandes proporções.
Utilizar equipamentos de segurança recomendados para o combate de incêndios, principalmente protetor respiratório.

Envolvimento de pessoas:

Se inalado em excesso remover a pessoa para local arejado e procurar o centro de saúde levando a embalagem ou o rotulo do produto.
Em caso de contato direto com este produto, lave a parte atingida com água fria corrente e sabão.
Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância.
Pode ser fatal se ingerido. Não provocar vômito, entretanto é possível que o mesmo ocorra espontaneamente não devendo ser evitado, deitar o paciente de lado para evitar que aspire resíduos.
Procurar um médico imediatamente.

Poluição (MEIO AMBIENTE):

Evitar que o produto entre em contato com o solo, plantas, rios, nascentes, galerias de águas pluviais ou rede de esgoto. A dispersão no meio ambiente pode contribuir para sérios riscos nas pessoas que entram em contato como por dermatites e queimaduras na pele. O produto é altamente tóxico para microorganismos aquáticos.



FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP
Elaboração: 01/2006
Revisão: 12
Data: 17/07/2012
Página: 4/12

PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS: CYPERMMASTER 25 CE – 3.2781.0008.001-1
Composição Química ou Associação: Cipermetrina 25% p/v
Concentração de Uso e Veículo: 100 ml / 10 L H₂O
Qtde Aplicada por Área: 10 L de calda para 200 m²
Pragas Alvo: Baratas, moscas

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico: Piretróide
Ação Tóxica: Hipersensibilizante, distúrbio sensorial cutâneo
Antídoto e Tratamento Adequado: Anti histamínicos e tratamento sintomático

INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:
Em caso de derrame ou Vazamento, isolar a área, fazer barreira de proteção próximo aos locais e fontes ou cursos d'água que possa ser contaminada.
Recolher o produto através de bomba por sucção ou manualmente com recipiente, acondicionando o produto em bombonas plásticas. Caso não houver possibilidade do recolhimento do produto, deverá usar areia para absorção do produto derramado, em seguida recolher a areia com uma pá em recipientes secos e identificação para o descarte, evitando a contaminação de cursos d'água.
Avisar os órgãos do Meio Ambiente.

Fogo:
O produto não é inflamável, mas em caso de incêndio de grande proporção, afastar as pessoas para longe da fumaça para evitar a inalação e intoxicação.
Utilizar extintores de pó químico ou CO₂.
Não utilizar água, para evitar a contaminação de redes públicas.

Se inalado em excesso, remova a pessoa para um local ventilado.
Pode ser fatal se ingerido; Em caso de Ingestão não provoque vômito.
Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.
Em caso de contato direto com o produto, lave a parte atingida com água e sabão.
Em contato com os olhos, lave-os imediatamente com água em abundância, se persistir a irritação procure um médico.
Durante a aplicação não devem permanecer no local outras pessoas e animais.

Envolvimento de pessoas:
É altamente tóxico para peixes.
E em animais apresentam mais reações alergizantes, do que reações tóxicas

Poluição (Meio Ambiente):



FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP
Elaboração: 01/2006
Revisão: 12
Data: 17/07/2012
Página: 5/12

PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro/MS

DELTAGARD WG 250 – 3.3222.0009

Composição Química ou Associação

Deltrametrina 25% p/p

Concentração de Uso e Veículo

Mosca e Mosquitos: 5 g / 10 L de H₂O

Baratas: 10 g / 10 L de H₂O

Formigas: 10 g / 10 L de H₂O

Qtde Aplicada por Área

1 L de calda para 20 m²

Pragas Alvo

Baratas, Moscas, Mosquitos e Formigas.

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Piretróides

Ação Tóxica

Hipersensibilizante, distúrbio sensorial cutâneo

Antídoto e Tratamento Adequado

Anti histamínicos e tratamento sintomático

INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento:

Sinalizar e isolar o local. Afastar qualquer fonte de ignição. Impedir que o produto vazado entre em contato com água. Retirar os recipientes avariados. Recolher o produto evitando a formação de pó.

Usar recipientes identificados e que possam ser fechados. Solicitar instruções adicionais pelo telefone de emergência.

Fogo:

Não inflamável.

Usar jato d' água em forma de neblina, espuma, CO₂ ou pó químico. Refrigerar os recipientes não atingidos com água e, se possível, removê-los da zona de perigo.

Usar proteção respiratória autônoma no combate ao fogo.

Envolvimento de pessoas:

Remover o acidentado para local arejado.

Retirar a roupa contaminada e lavar a pele com muita água e sabão. Lavar os olhos, se atingidos, com muita água por pelo menos 15 min.

Em caso de ingestão, não provocar vômitos!

Enxaguar a boca com muita água.

Em qualquer caso procurar, em seguida, assistência médica.

Poluição (Meio Ambiente):

A contaminação de mananciais traz riscos severos para fauna e a flora.

Muito tóxico para os organismos aquáticos, podendo causar efeitos adversos a longo prazo.

**FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS**

MPOP – FITP

Elaboração: 01/2006

Revisão: 12

Data: 17/07/2012

Página: 6/12

**INSETICIDAS DE PINCÍPIOS ATIVOS
DIVERSOS****PRODUTO UTILIZADO**

Produto e Registro MS

Composição Química ou Associação

Concentração de Uso e Veículo

Qtde Aplicada por Área

Pragas Alvo

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Ação Tóxica

ÁCIDO BÓRICO

Ácido bórico 15%, isca atraente

15% p/p, pasta

15 g/m² (máximo)

Baratas

Borato de hidrogênio

Irritante



FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP

Elaboração: 01/2006

Revisão: 12

Data: 17/07/2012

Página: 7/12

Produto e Registro MS

BARATAFIM – 3.2781.005.001-3

Composição Química ou Associação

Imidacloprid 0,1% p/p

Concentração de Uso e Veículo

0,5g por m²

Qtde Aplicada por Área

0,5g por m²

Pragas alvo

Baratas

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Neonicotinóide

Ação Tóxica

Agonista da acetilcolina

Antídoto e Tratamento Adequado

Tratamento sintomático

INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTE**Vazamento:**

Em caso de derramamento ou Vazamento, isolar a área, fazer barreira de proteção próxima as fontes ou cursos d'água ao qual possa ser contaminada.

No caso de derramamento ou vazamento de grande proporção, juntar e recolher o produto com uma pá ou qualquer recipiente semi aberto e acondicionar em sacos plásticos, bombonas e em seguida fechá-los.

Em caso de derramamento ou Vazamento, os órgãos do Meio Ambiente e Saúde deverão ser comunicados.

Fogo:

O produto não é inflamável, mas em caso de incêndio de grande proporção, afastar as pessoas, para longe da fumaça para evitar a inalação e intoxicação.

Utilizar extintores de pó químico ou CO₂.

Não utilizar água, para evitar a contaminação de redes públicas.

Perigo! A formação de vapores tóxicos e irritantes provenientes do subproduto da combustão.

Envolvimento de pessoas:

Se inalado em excesso, remova a pessoa para local ventilado. Pode ser fatal se ingerido. Em caso de ingestão não provoque vômito.

Em caso de intoxicação, procure o Centro de Intoxicação ou Serviço de Saúde mais próximo, levando a embalagem ou rótulo do produto.

Em caso de contato direto ao produto, lave a parte atingida com água corrente e sabão.

Em contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância, se persistir a irritação procure um médico.

Poluição (MEIO AMBIENTE):

O Imidacloprid como qualquer outro Inseticida, deve-se evitar o seu contato com o solo.

Produto tóxico a peixes e animais domésticos.

Evitar a utilização do produto próximo a cursos d'água, mananciais e rios.

Método preferencial do descarte da embalagem vazia e a incineração através da queima ou lixo tóxico, autorizado.



FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP

Elaboração: 01/2006

Revisão: 12

Data: 17/07/2012

Página: 8/12

PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

Composição Química ou Associação

Concentração de Uso e Veículo

Qtde Aplicada por Área

Pragas alvo

FORMIHOUSE – 3.2781.006.001-9

Imidacloprid 0,1% p/p

0,05g por m²

0,05g por m²

Formigas doceiras

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Ação Tóxica

Antídoto e Tratamento Adequado

Neonicotinóide

Agonista da acetilcolina

Tratamento sintomático

INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

Vazamento:

Em caso de derramamento do produto em curso d'água avise a população da região, varra o produto levemente sem levantar poeira, colocando em local apropriado manipular o produto usando equipamento de proteção.

Fogo:

Manter os curiosos afastados, evite jatos d'água pois eles poderão espalhar o produto.
Produto não inflamável e não explosivo.

Envolvimento de pessoas:

Remover a vítima da área de exposição imediatamente, em caso de contato com a pele e roupa, retire-as e tomar banho com água e sabão, em caso de intoxicação procure um médico e leve esta ficha.

Poluição (MEIO AMBIENTE):

Evitar que o produto atinja córregos, mananciais d'água e esgotos devido a contaminação.
Usar todos os equipamentos de proteção nesta operação.



FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP

Elaboração: 01/2006

Revisão: 12

Data: 17/07/2012

Página: 9/12

PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

Composição Química ou Associação

Concentração de Uso e Veículo

Qtde Aplicada por Área

Pragas alvo

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Ação Tóxica

Antídoto e Tratamento Adequado

INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

Vazamento:

Fogo:

Envolvimento de pessoas:

Poluição (MEIO AMBIENTE):

MAXFORCE GEL 3.3222.0005

Hidrametilnona 2,0 %

Blatella germânica 2,5 a 5 g/m²
Periplaneta americana 5 a 10 g/m²
2,5 a 10 g/m²

Baratas

Amido-hidrazona

Inibição da respiração celular

Tratamento sintomático

Em caso de derramamento do produto em curso d'água interromper imediatamente a captação para o consumo humano e animal e contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem da proporção do acidente, das características do recurso hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Produto não inflamável.

Inalação: Remover a vítima pra local arejado.
Contato com a pele: Remover vestes e sapatos contaminados. Lavar as partes afetadas com água corrente e sabão em abundância.
Contato com os olhos: Lavar com água corrente em abundância por 15 minutos, elevando as pálpebras ocasionalmente.
Ingestão: Se a vítima estiver consciente, dê 2-3 copos de água. Provoque vômito. Consulte um médico levando a embalagem, rótulo, bula ou receituário agrônomico do produto.

Em grandes quantidades pode contaminar o solo, água e ar. Pode causar danos à flora e fauna.



FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP
Elaboração: 01/2006
Revisão: 12
Data: 17/07/2012
Página: 10/12

PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

TERMIFIN 3.2340.0014.001-9

Composição Química ou Associação

Fipronil 2,5% p/p

Concentração de Uso e Veículo

Baratas: diluir 150 ml do produto em 10 l de água
Formigas: diluir 40 ml do produto em 10 l de água
Pulgas e carrapatos: diluir 100 ml em 10l de água

Qtde Aplicada por Área

4 a 6 litros de calda por m²

Pragas alvo

Baratas, formigas, pulgas, carrapatos e cupins

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Fenil pirazol

Ação Tóxica

Irritação ocular e dérmica

Antídoto e Tratamento Adequado

Tratamento sintomático

INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

Vazamento:

Recolher o produto e colocar em recipiente apropriado e identificá-lo.
Contenha o vazamento. Não permita que o produto atinja rios, esgotos, canalizações e mananciais de água.
O produto recolhido deve ser colocado em recipientes fechados e encaminhados para o fabricante. Os resíduos devem ser destruídos em incinerador ou enviados para aterro industrial, de acordo com a legislação local.

Fogo:

Utilizar espuma, CO₂, pó químico e água (em último caso).

Envolvimento de pessoas:

Inalação: Remover a pessoa para local arejado. Se não estiver respirando, faça respiração artificial. Se respirar com dificuldade, consultar um médico imediatamente.
Ingestão: Beber dois copos de água e provocar vômito.
Contato com a pele: Lavar com água e sabão.
Contato com os olhos: Lavar com água por mais de 15 minutos.

Poluição (MEIO AMBIENTE):

Evitar que o produto atinja córregos, mananciais d'água e esgotos devido à contaminação.
O ingrediente ativo pode apresentar toxicidade para peixes, aves e organismo aquático.



FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP

Elaboração: 01/2006

Revisão: 12

Data: 17/07/2012

Página: 11/12

RODENTICIDAS

PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

Composição Química ou Associação

Concentração de Uso e Veículo

Qtde Aplicada por Área

Pragas alvo

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Ação Tóxica

Antídoto e Tratamento Adequado

INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

Vazamento:

FOGO:

Envolvimento de pessoas:

Poluição (MEIO AMBIENTE):

RODILON BLOCOS – 3.3222.0007

Difetialona 0,0025% p/p

2 – 5 a cada 5-10 metros

2 – 5 a cada 5-10 metros

Roedores

Benzotipiranona

Fragilidade capilar e hemorragias

Vitamina K1 e tratamento sintomático

Manter afastadas pessoas não participantes e evitar contato com o produto derramado e/ou superfícies contaminadas. Impedir penetração em cursos d'água e redes de esgoto. Não dispor os resíduos no esgoto. Lavar minuciosamente a área e secar com papel absorvente.

No combate ao incêndio, usar aparelho respiratório com admissão de ar independentemente do ambiente. Utilizar pó químico, CO₂ e areia.

Remover pacientes da zona de perigo. Despir imediatamente o vestuário e calçados contaminados. Transportar a vítima para a sala de emergência mais próxima e buscar assistência médica imediatamente.

Contato com a pele: Lavar a pele imediatamente com grandes quantidades de água e sabão.

Contato com os olhos: Consultar um oftalmologista.

Ingestão: Pode ser prejudicial ou letal já que pode reduzir a capacidade de coagulação do sangue e pode provocar hemorragias. Em caso de ingestão acidental administre 2 copos de água, provoque vômito se a vítima estiver lúcida e procure socorro médico imediatamente.

Impedir o despejo do produto em cursos d'água, redes de esgoto e água subterrâneas. Produto tóxico para peixes e animais silvestres.



FICHA DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DE SEGURANÇA DE PRODUTOS

MPOP – FITP

Elaboração: 01/2006

Revisão: 12

Data: 17/07/2012

Página: 12/12

PRODUTO UTILIZADO

Produto e Registro MS

Composição Química ou Associação

Concentração de Uso e Veículo

Qtde Aplicada por Área

Pragas alvo

RACUMIN PÓ – 3.322230013

Cumatetralil 0,7500.% p/p

Camada de 8 cm de largura em lugares estratégicos

Camada de 8 cm de largura em lugares estratégicos

Roedores

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico

Ação Tóxica

Antídoto e Tratamento Adequado

Hidroxycumarinas

Fragilidade capilar e hemorragias

Vitamina K1 e Tratamento sintomático; Em caso de Ingestão, fazer lavagem, quando o caso for mais grave fazer transfusão, sanguínea.

INDICAÇÕES EM CASO DE ACIDENTES

Vazamento:

Manter afastadas pessoas não participantes e evitar contato com o produto derramado e/ou superfícies contaminadas. Não deixar penetrar na canalização ou em cursos de água. Recolher o material derramado com produto ligante do pó ou utilizar aspirador adequado. Evitar formação de pó. Dispor o produto recolhido em recipientes que possam ser fechados. Para limpeza do chão e objetos contaminados por este produto utilizar com um pano úmido.

FOGO:

Utilizar jato de água pulverizada, CO₂, pó extintor, espuma, areia.

Envolvimento de pessoas:

Contato com a pele: Lavar imediatamente a pele com água e sabão abundante.
Contato com os olhos: Lavar bem os olhos com água. Consultar um oftalmologista.
Ingestão: Informar imediatamente o médico do serviço de urgência.
Em caso de intoxicação, o antídoto recomendado é a vitamina K1, via injeção intramuscular ou via oral, como em qualquer caso de overdose de dihidroxycumarinas. As doses de vitamina K1 podem ser repêtidas durante duas semanas com monitoração da protombina. Em caso de intoxicação graves, transfusões de sangue podem ser necessárias.

Poluição (MEIO AMBIENTE):

Impedir o despejo do produto em cursos d'água, redes de esgoto e água subterrâneas. Produto tóxico para peixes e animais silvestres.



FICHA DE CONTROLE DE EPI

Código: FICE
Elaborado: 10/01/2006

Rev: 04
Data: 09/07/2012

FUNCIONÁRIO				MATRÍCULA / REGISTRO	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO EPI	RECEBIMENTO	REALIZAÇÃO DA TROCA	C.A	VISTO DO EMPREGADO
01	Par de Botinas				
01	Respirador Purificador de ar tipo peça semifacial				
01	Par de Luvas				
01	Par Protetor Auricular Plug				
01	Conjunto Agrotóxico				
01	Óculos				
01	Boné				

Obrigações do Empregado conforme a NR- 6 da portaria 3.214 de junho de 1978

Item 6.7 e subitem 6.7.1 e alíneas – Obriga-se o empregado quanto ao EPIs – a]- Usá-lo para a finalidade a que se destina; b]-Responsabilizar-se por sua guarda e conservação; c]-Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para o uso.

Elaborado:
Engenheira da Qualidade

Liberado:
Representante da Diretoria

Controlado:
Almoxarifado

ANEXO 1 - MANUAL DE PROCEDIMENTO**COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO****Laudo Técnico**

COD. MP - CESE

REV: 06

DATA 20/05/2014

1 - Identificação da Empresa

Empresa: PASTAROSA SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua 04 n°40 Qd. J Lt. 19 - CEP 74.560-320

Fones: (62) 3091-5050 / 9147-3994

Site: www.pastarosa.com.br

CNPJ: 02.282.241/0001-04

Setor Marechal Rondon - Goiânia-GO

E-mail: sac@pastarosa.com.br

2 - Licença Vigilância Sanitária: N° 225577**AMMA Licença: N° 043/2014****3 - Identificação do Local Tratado****Identificação do Cliente**

Cliente:

Endereço:

Data Serviço:

Responsável:

4 - Execução do Serviço

N° de O.S.:

Hora Inicial:

Hora Final:

Técnico Aplicador:

5 - Produtos Utilizados

ID	Produto e Registro MS	Composição Química ou Associação	Concentração de Uso e Veículo	Qtde Aplicada por Área
1				
2				
3				
4				

5.1 - Indicações para Uso Médico

ID	Grupo Químico	Ação Atóxica	Antídoto e Tratamento Adequado	Sintomas por Intoxicação Acidental
1				
2				
3				
4				

6 - Pragas Alvo**6.1 - Validade - Assistência Técnica**

1	
2	
3	
4	

7 - CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS: Tel: 0800.646.4350 - Av. Anhanguera, 5.195 - S. Coimbra - Goiânia-GO**8 - Responsável Técnico: Valmerice Ferreira Leite - Registro CRQ-XII, sob o n° 12300384**

Medidas Preventivas:

Recomendações:

Lixo / Lixeiras:	Remover diariamente todo o lixo em sacos plásticos, principalmente restos alimentares. Lavar periodicamente a lixeira (semanalmente), mantendo-a seca e bem fechada.
Acondicionamento de Alimentos:	Doces, pães e biscoitos, devem ser guardados em vasilhas fechadas.
Caixas de Gordura e Esgoto:	Limpar periodicamente (quinzenalmente). Mantê-las sempre fechadas.
Ralos:	Devem ser limpos periodicamente (semanalmente) e tratados com desinfetante. Instalar ralos com proteção para evitar passagem de pragas.
Frestas e Orifícios	Devem ser vedados. Manter a bancada da pia seca e limpa durante a noite.
Portas e Janelas	Usar vedação de borracha.
Fogões, Freezers e Geladeiras:	Limpá-los diariamente em seus interiores, exteriores e debaixo.
Interruptores de Luz, Painéis de Controle, Saídas de Telefone e Etc.	Manter justapostas as tampas, trocando os espelhos de tomadas e interruptores quebrados.

Recomendações ao Cliente e cuidados a serem tomados durante e depois da aplicação:

1. O local onde será aplicado o inseticida não poderá funcionar no período da Aplicação;
2. As pessoas devem retirar-se do local, retornando somente após ser ventilado (arejado) e lavado o local tratado;
3. Acondicionar os alimentos em sacos plásticos, vedá-los e retirá-los do local a ser desinsetizado;
4. Remover ou proteger móveis, máquinas, utensílios e roupas utilizados pelos usuários da área a ser desinsetizada. Caso a remoção não possa ser feita, deverão ser lavados com água e sabão antes de serem reutilizados;
5. Manter o local sem utilização por um tempo mínimo de 6 horas;
6. Fazer limpeza rigorosa em toda área tratada;

ATENÇÃO: O local tratado deverá ser lavado, mesmo se estiver limpo.

Se as recomendações acima forem rigorosamente obedecidas não oferecerão riscos de intoxicação ou contaminação.



CERTIFICADO

A BRTÜV certifica que a Empresa:

PASTAROSA
SERVIÇOS 

PASTAROSA SERVIÇOS LTDA

Rua 04, nº 40, Qd. J, Lt. 19 - Setor Marechal Rondon
74560-320 - Goiânia - GO - Brasil

Implantou e utiliza um Sistema de Gestão da Qualidade para
a seguinte área de aplicação:

Gerenciamento integrado de pragas urbanas.

O Sistema auditado está em conformidade com a norma:

NBR ISO 9001: 2008

Maiores detalhes sobre a área de aplicação deste certificado e aplicabilidade dos requisitos da Norma NBR ISO 9001: 2008 podem ser obtidos junto à empresa certificada.

Este Certificado é válido até: 04/Novembro/2016

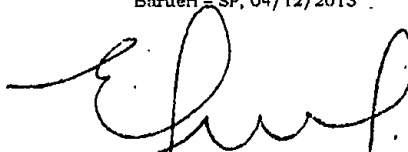
Nº. de Registro do Certificado: Q-02083

A empresa está certificada desde: 2007

Ciclos de Auditorias: 22/Outubro/2013 até 21/Outubro/2016

A validade deste certificado está sujeita ao atendimento satisfatório e contínuo pela empresa das condições estabelecidas em contrato. Este certificado dá direito ao registro na Lista de Empresas Certificadas do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade.

Barueri - SP, 04/12/2013



BRTÜV Avaliações da Qualidade S.A
Al. Madeira, 222 - 3º andar
06454-010 - Barueri - SP - Brasil

TUV NORD
BRTÜV





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
SEÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (SESCIP)

DE ACORDO:

EM 19/05/2014
[Assinatura]
Danilo A. T. Barros
Tenente QOC Bombeiro Militar
RG: 02.781.0000

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 62735/14 FUNCIONAMENTO

FACE AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO EM 11 DE ABRIL DE 2014

CERTIFICO QUE INSPECIONEI AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA CNPJ/CPF 02282241000104

STAROSA SERVIÇOS LTDA
SITUADA NA RUA 4, QD. J.L.T. 19, n. 40
BAIRRO SETOR MARECHAL RONDON, GOIÂNIA.

CONSTATANDO O CUMPRIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

O PRESENTE DOCUMENTO TERÁ VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO ESTADUAL, CONFORME O PERÍODO ABAIXO ESPECIFICADO.

OBSERVAÇÕES: VALIDADE: 19 DE MAIO DE 2014 até 04 DE ABRIL DE 2015

RISCO: BAIXO ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 585 m²
SISTEMA PREVENTIVO EXISTENTE: 1 EXTINTOR CO2 5-B.C., 3 EXTINTOR PO 20-B.C.

ART:

OBS:

VAPT-VUPT CAMPINAS

EM

19/ MAIO / 2014

[Assinatura]
GUSTAVO ANTÔNIO TELES BARROSO - CABO

100514193253024

NOTA:

A RETIRADA OU SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MUDANÇA DE ATIVIDADE OU ALTERAÇÃO NA EDIFICAÇÃO PODERÃO ACARREJAR TRANSTORNOS PREVISTOS EM LEI.

DADOS DA UNIDADE:

RUA 17 ESQ 24 OUTUBRO, Nº 08 SETOR AEROMARÍTIMO
2bbm@bombeiros.go.gov.br, GOIÂNIA. TELEFONE: 3201-2062/2065

TRABALHO

Goiania, 26 de maio de 2014

ORÇAMENTO

A MATERIDADE NOSSA SENHORA DE LOUDES
A/C: Wanessa Oliveira

Serviços:
♦ Dedução geral na área de 2.188,53m² da unidade de saúde

Valor total: R\$ 1969,67 (nove mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

Observações:

1. A previsão para término dos serviços é de 01 dia.
2. No valor acima descrito estão inclusos: Mão-de-obra, produtos e equipamentos.

Condição de pagamento: Boleto Bancário para 20 dias após realização dos serviços.

Validade da proposta: 10 dias.

FIDELIDADE DE DEBITAÇÃO LTDA
CNPJ: 06.315.324/0001-03
FONE: (62) 3091-6122 / 9942-9582

GOIÂNIA-GO
Fidelidade Dedetadora Ltda
Av. Jorge Martins, CNJ 05 Lt. 04
Vila Maria José - CEP 74815-480

Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

~~Wasley Leonel~~
~~(terme comercial)~~



Goiânia, 26 de Maio de 2014.

Ao
Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
Rua 230 Qd 709 – Setor Nova Vila
A/C: *Administrativo 3201-6924*
Goiânia – GO.

Ref: Orçamento para prestação de serviços de Controle de Pragas “Desinsetização e Desratização” Limpeza de Reservatórios, Coleta e Análise Química da Água:

Prezada Senhora

A missão da “MATA PRAGAS” é oferecer soluções para o controle de Vetores e Pragas, com melhor atendimento, os melhores serviços, produtos e orientando seus clientes, e parceiros de maneira que estas práticas beneficiem o meio ambiente e a saúde da população.

Por mais de **18 anos** combatendo Pragas e Vetores Urbanos e Rurais, a “MATA PRAGAS” representada pelo seu titular **Joster Lobo Gomes**, se destaca pelos resultados obtidos nos serviços prestados.

Nossos profissionais são treinados, capacitados e atualizados tecnicamente.

A “MATA PRAGAS” mantém-se sempre atualizada na eliminação de Baratas, Cupins, Formigas, Pulgas, Ratos, Traças, Brocas, Aranhas, Moscas, Mosquitos, Etc...

Nosso programa da a segurança e tranquilidade para nossos clientes com o padrão internacional e garantia de satisfação.

Apresentamos a seguir a nossa proposta orçamentária após visita “In Loco”.



[REDACTED]

Os serviços de Desinsetização e Desratização serão executados em todo complexo da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – *Metragem de 2.188,53 m²*

Importa o presente orçamento o valor de..... R\$ 1.350,00
("Mil Trezentos e Cinquenta Reais")

[REDACTED]

O serviço de Limpeza e Desinfecção Química de 01 Reservatório de 14.000 Lt e 02 Reservatórios de 4.000 Lt. Será executado com esponja para não alterar o ph da água:

Importa o presente orçamento o valor de..... R\$ 1.200,00
("Mil e Duzentos Reais")

[REDACTED]

O serviço de Análise Físico-Químico e Bacteriológica da Água será feita em 03 pontos: Torneira próxima ao reservatório, torneira da cozinha e torneira da UCIN.

Importa o presente orçamento o valor de..... R\$ 495,00
("Quatrocentos Noventa e Cinco Reais")



Grupo químico: Amido-hidrazona
Ingredientes Ativo: Hidrametilnona
Característica físicas: Formulado gel com restrições para tecidos
Categoria Toxicológica: III
Ação tóxica: Inibição da respiração celular
Posologia: 2,5 a 10 g/m²
Antídoto: Tratamento sintomático.
Telefone Emergência: (11)5012-5311
Fabricante e Registrante: Rogama industria e Comercio
Registro MS: 3.1683.0016.001-3.

Grupo químico: Piretrinas e Piretróides
Ingrediente Ativo: Bifenthrin
Característica Física: Líquido Límpido de Incolor à amarelada.
Categoria Toxicológica:
Ação tóxica: Distúrbios sensoriais cutâneas, hipersensibilidade
Neurite periférica.
Posologia: 100ml/ 5lt água
Antídoto: Anti-Histamínico e tratamento sintomático
Telefone Emergência: (19)3289-3128
Fabricante e Registrante: FMC Química do Brasil Ltda
Rg. No M.S. 3.0750.0018.001-5

Grupo químico: Éster do ácido crisântêmico.
Ingrediente Ativo: Lambdacialotrina.
Característica físicas: Pó Molhável.
Categoria Toxicológica: III
Ação Tóxica: Hipersensibilizante, irritante das mucosas.
Posologia: 25gm/10 lt/100m².
Antídoto: Anti-Histamínico e Sintomático
Fabricante e Registrante: Zeneca do Brasil Ltda.
Registro MA: 6086/97 em 18/08/97.
Rg. AUP/DOI/DIPOA N°306/01 EM 21.05.01
Obs: Não ocorre retenção nos tecidos do corpo e, assim sendo lambdacialotrina não tem o potencial de se acumular em animais e humanos.

Grupo químico: Organofosforado.
Ingrediente Ativo: D.D.V.P (Diclorvos).
Características físicas: Líquido Límpido de Incolor à amarelada.
Categoria toxicológica: II.
Ação tóxica: inibidor de Colinesterase.
Posologia: 100ml/ 10 lt água.
DI₅₀ oral (ratos): 50 ml/Kg.
Antídoto: Sulfato de atropina via intravenosa.
Fabricante e Registrante: Prodelyn Química Ind. E Comércio Ltda.
Rg. No M.S. 3.1403.0047.001-2
Rg.AUP/DOI/DIPOA N° 507/202 em 07.03.02



Grupo químico: Benzotiopiranoma
Ingrediente Ativo: Difethialone
Características físicas: Pellets parafinado de 25mg.
Categoria Toxicológica:
Ação tóxica: Fragilidade capilar e hemorragias
Posologia:
DI₅₀ oral (ratos):
Antídoto: Vitamina K-1 tratamento sintomático
Telefone Emergência:(11)5694-5333
Fabricante: Bayer Saúde Ambiental
Rg No M.S. 3.0043.0073.001-1

Grupo químico: Benzotiopiranoma
Ingrediente Ativo: Difehialone
Características físicas: Bloco parafinado de 20 e 05mg.
Categoria Toxicológica: Classe III
Ação tóxica: Anticoagulante (dose única)
DI₅₀ oral (ratos): 0,22 a247 mg.
Antídoto: Vitamina K-1 injetável e tratamento sintomático
Telefone Emergência: 0800-115546
Fabricante: Bayer S.A
Rg No M.S. 3.0043.0076.001-8




QUÍMICO RESPONSÁVEL

Dr Márcio Monteiro Villa Verde

Conselho Regional de Química 12^a Região

Alvará de Autorização da Vigilância Sanitária



Fornecemos Certificado Real de Garantia.



À combinar.



Para sua segurança, contrate apenas empresas credenciadas à Vigilância Sanitária e AGOPRAG ("Associação Goiana dos Controladores de Pragas Urbanas").

Dessa forma, queremos deixar bem claro e expresso nossos sinceros agradecimentos, fazendo votos para que sejamos sempre um elo permanente.

Atenciosamente,

MATA PRAGAS Controle de Pragas

Informações: (62) 3287-5541 Fax: (62) 3287-8349

Téc. Orçamentista: **Joster Lobo Gomes**

P.S.: O valor em referência está dentro do padrão de qualidade. Portanto aceitamos uma negociação diretamente com a gerência!

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

DISQUE-DENÚNCIA: 156

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATÉ : 31 / 12 / 2014 Nº 225627

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa :

MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Atividades:

8122-2/00 PRESTACAO SERVICO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

-*-
-*-
-*-
-*-

com sede à: AV MONTREAL N. 156 QD. 01
LT. 12 RES CANADA
no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

CHARLES WELLINGTON DE MATOS PINHEIRO
12100318 CRQ
E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: JOSTER LOBO GOMES.

CNPJ/CPF: 7.119.310/0001-79 Insc. Municipal: 215.729-2

OBS.:

SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.

concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2014 .

Goiânia, 20 DE MAIO DE 2014

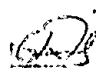
observações:

1-DUAS PAGO EM 19/05/2014

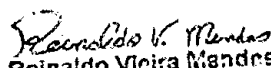
2-Este documento deverá ser fixado em local visível ao publico.

3-Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se
CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

4-EXPEDIDO POR: 863378



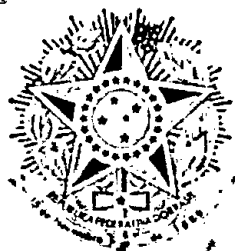
Gerálto Edson Rosa
Diretor
Decreto Nº 1076/2013
Diretor(a) do Departamento
de Vigilância Sanitária



Reinaldo Vieira Mendes
Chefe Div. de expedição de alvarás
Decreto nº 2733/2012
Chefe da Divisão de
Expedição de Alvará Sanitário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0021/05



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XII REGIÃO

JURISDIÇÃO Distrito Federal, Goiás e Tocantins

CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº 001647

CERTIFICAMOS que a Firma **MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA**

sediada a **Rua Tamandaré Q. 08 Lt. 01** CIDADE/MUNICÍPIO **Goiânia**

ESTADO **GO** com estabelecimento de **Prestação de Serviços** situada a **(MESMO)**

explorando o ramo de **Desinsetização, desinfecção, desratização, descupinização**

com atividade química em **SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS** está registrada neste

Conselho Regional de Química sob o número acima, de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de Junho de 1956

Goiânia, 20 de janeiro de 20 05



[Handwritten mark]



ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C.R.Q.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO

GOIÁS - DISTRITO FEDERAL - TOCANTINS

Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda está

registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 0001647 Processo nº 0021/05 de acordo com

o Artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como

Responsável Técnico o(a) Profissional Charles Wellington de Matos Pinheiro / Licenciado em Química (Química)

registrado(a) no CRQ-XII, sob o nº 12100318 - Processo nº 0018/00 conforme registro

de "Anotação de Função Técnica" nº 000098/2014

Goiânia, 6 de fevereiro de 2014.

Obs.: o presente certificado terá validade até 31/12/2014

VALIDADOR

Validador...: 010900000000098201432014020628

Autenticação: 1c2b9ad2f406028560ef240d6bea067a


Wilson Botte Júnior.
Presidente CRQ - XII Região



igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS Sistema
Único
de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**




**GOVERNO DE
GOIÁS**
Juntos, já fizemos muito e faremos mais.

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

JUSTIFICATIVA

O ambiente hospitalar é um local que sempre deve prezar pelo mais alto padrão de higiene, visando a não ocorrência de infecções hospitalares, agravado pelo índice de rotatividade de pacientes. O controle de pragas em um ambiente hospitalar não é tarefa fácil, uma vez que se trata de um lugar que está em constante atividade, faz uso de diversos recursos que não podem ser contaminados ou danificados no processo de eliminação das infestações, além da presença dos pacientes, muitas vezes extremamente fragilizados e, portanto, mais propensos a contrair algum tipo de infecção.

Pelo exposto, justificamos a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e desratização nesta unidade de saúde, com periodicidade mensal.


Wanderson A. Silva
Diretor Geral
MNSL/IGH